



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 02/2016**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT-2015/2016  
PROEXT/PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROEXT/2015), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 O **PROEXT 2015/2016 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se disponíveis 04 (quatro) vagas para bolsistas do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental, sob Coordenação da Prof. Karla Rosane do Amaral Demoly, para os estudantes de diferentes cursos de graduação da UFERSA.

1.3 As 04 (quatro) vagas são distribuídas para estudantes de diferentes cursos da UFERSA que deverão realizar atividades de extensão, pesquisa, ensino e realizar apoio às atividades de gestão do Programa.

1.4 As bolsas são pagas considerando os recursos recebidos do Governo Federal, conforme calendário informado junto à UFERSA.

1.5 O Programa envolve projetos transdisciplinares e as vagas indicadas podem

interagir com os projetos que compõem o Programa que interagem com os cursos de Licenciatura, Direito, Administração, Ciências da Computação, Bacharelado em Ciência e Tecnologia e as Engenharias da UFRSA.

1.6 Estudantes que estiverem envolvidos em atividades como Bolsistas em outros projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino ou Administração e/ou ainda estudantes que estiverem realizando estágio universitário, em caso de serem selecionados para o Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental, terão que fazer a opção por permanecer em apenas um projeto.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no **período de 15 de Fevereiro a 19 de Fevereiro de 2016, das 08h às 23h59min.**

2.2 Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o seguinte endereço eletrônico: **<oficinandomossoro@gmail.com>.**

2.3 Ao efetuar a inscrição o candidato receberá um comprovante eletrônico de realização da inscrição que deverá ser guardado para posterior envio à Pró Reitoria de Extensão e Cultura, em caso de haver sido selecionado para uma das bolsas constantes neste Edital de Seleção.

2.4 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição, o que implica considerar que os candidatos deverão se organizar para evitar falhas técnicas e eletrônicas que poderão ocorrer nos sistemas e redes utilizados pelos candidatos.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Declaração assinada de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

## **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não estar cursando o último período;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto/Programa;

- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de no **período de 22 de Fevereiro a 26 de Fevereiro de 2016**, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO e LOCAL
05 de Fevereiro a 14 de Fevereiro de 2016	Publicação do Edital e Divulgação
Inicia as 08h do dia 15 de Fevereiro e transcorre até as 23h59min.do dia 19 de Fevereiro de 2016.	As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online. Os candidatos enviam os documentos e recebem o comprovante eletrônico de realização da inscrição junto ao endereço: <oficinandomossoro@gmail.com
22 de Fevereiro de 2016	Homologação das Inscrições e Publicação no Site da pró Reitoria de Extensão e Pesquisa e no Mural do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais
ETAPAS DA SELEÇÃO	
1ª Etapa - Eliminatória 23 de Fevereiro de 2016	<b>Apresentação do Programa de Extensão com ações diferenciadas no ano de 2016</b> , esclarecimento de dúvidas a todos os candidatos. (LES Laboratório de Engenharia de Software da UFERSA)
23 a 24 de Fevereiro de 2016	Período para Recursos – Candidatos deverão comprovar que compareceram à etapa de Apresentação do Programa de Extensão com ações diferenciadas no ano de 2016.
24 de Fevereiro a 25 de Fevereiro de 2016	Entrevistas com candidatos Obs.: O horário e local para entrevista de cada candidato e locais serão informados no site da UFERSA e no Mural do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.
26 de fevereiro de 2016	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA
27 de Fevereiro de 2016 das 08h até as 23h59min.	Recurso – Envio do Formulário para Recurso preenchido ao endereço: <b><u>oficinandomossoro@gmail.com</u></b> . Observação: O candidato receberá o comprovante de recebimento do seu pedido emitido pela Coordenação do programa via e-mail e o Resultado será publicado no Mural do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e no Site da Pró Reitoria de Extensão e Cultura
29 de Fevereiro de 2016	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo. Observação: Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) no site da UFERSA.
Período de Vigência do Edital	05 de Fevereiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016

5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, orientadores dos projetos que integram as ações do programa, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3 A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 29 de Fevereiro de 2016, no site da UFERSA.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 A segunda etapa do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” será executada no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos estudantes nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 (janeiro e dezembro) meses, a contar da data do início das atividades dos estudantes no Programa;

7.4 O pagamento das bolsas acontece em convergência com as liberações efetuadas pelo Ministério da Educação, sendo continuamente informado aos bolsistas sobre procedimentos e circunstâncias específicas em cada período de realização do programa;

7.5 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa;
- c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista do Programa junto aos Coordenadores e orientadores e das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 05 de fevereiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

### **Comissão de Seleção**

Francisco Milton Mendes Neto  
Karla Rosane do Amaral Demoly  
Maria Aridenise Macena Fontenele  
Yákara Vasconcelos Pereira Leite

## FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PROEXT DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Link para Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Modelo do comprovante que será enviado através do endereço:  
[oficinandomossoro@gmail.com](mailto:oficinandomossoro@gmail.com)

### Comprovante de Realização da Inscrição

Através deste recibo comprovo que realizei a inscrição para participar de processo seletivo concorrendo à vaga de bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental.

Documentos recebidos por: \_\_\_\_\_

Dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Eu, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte (20) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao programa REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa e que não estou realizando Estágio Universitário desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)